CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 194/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 194/2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviço que não aceitarem cheques ou cartões como forma de pagamento a fixarem, em local visível e preferencialmente na entrada do estabelecimento, placa informativa a respeito.**

O presente projeto de Lei pretende proteger os consumidores de nosso município de possíveis constrangimentos na hora e efetuarem o pagamento, tendo em vista que muitos estabelecimentos ainda recusam cheques e cartões, sejam de débito ou de crédito, como forma de pagamento.

Com a colocação de placas informativas nas entradas dos estabelecimentos e próximo aos caixas, o consumidor ficará ciente, antes de consumir o produto, das formas de pagamento admitidas no local, protegendo assim não apenas o cliente, mas também o próprio estabelecimento, que não receberá depois a alegação, por parte do consumidor, de que este não sabia que cheques e cartões não eram aceitos.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 18 de novembro de 2019.

Claudemir Zanco - PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)